



**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**NOVA BASSANO**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM Nº 03/2022**

Ao cumprimentar os Nobres Colegas Vereadores, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes o projeto do Poder Legislativo Municipal de nº 03/2022.

Trata-se de Projeto que visa conceder Reposição Salarial de 12,13% (doze vírgula treze) para os Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Através deste Projeto os Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito serão contemplados com o mesmo índice de Reposição Salarial repassado aos Servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos onze dias do mês de maio de 2022.

*Márcio De Conto*

\_\_\_\_\_  
**Márcio De Conto**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**



**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NOVA BASSANO  
RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 03/2022**


**“CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DE 12,13%,  
AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,  
VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO,  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica concedida Reposição Salarial de 12,13 % (doze vírgula treze por cento) para os Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária do orçamento de 2022, de cada Poder .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio De Conto**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**



**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**NOVA BASSANO**  
**RIO GRANDE DO SUL**

OFÍCIO N.º 30/2022

Nova Bassano, 11 de maio de 2022.

Senhor Contador,

O Projeto de Lei 03/2022 oriundo do Poder Legislativo Municipal, visa Reposição Salarial os Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, assim solicitamos:

- a) Que seja informada a rubrica correspondente e a classificação orçamentária específica referente à despesa;
- b) Que se seja remetida a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro;

Atenciosamente,

*Marcio De Conto*

Marcio De Conto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

AO CONTADOR  
SR. JOÃO OLIVO PELLE  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO –RS

*João Olivo Pelle*  
Município de Nova Bassano  
João Olivo Pelle  
Téc. Cont. CRC/RS 41.415





## PROJETO DE LEI Nº 03/2022

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

#### PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente para a Revisão Geral em 12,13% a partir de maio de 2022, sobre as remunerações dos Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Valor de Acréscimo - Executivo.....R\$ 65.500,00

Valor de Acréscimo - Legislativo.....R\$ 23.700,00

01.01.....	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0100.2000.....	Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2).....	R\$ 597.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (3).....	R\$ 82.900,00
02.01.....	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0110.2002.....	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (21).....	R\$ 280.000,00
3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (22).....	R\$ 49.000,00
03.01.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.08.00.00.....	Outros Benefícios Assistenciais (74).....	R\$ 538.900,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (59).....	R\$ 575.900,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (60).....	R\$ 26.000,00
05.01.....	SECRETARIA MUN. DESENV. AGRICULTURA	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (125).....	R\$ 340.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (126).....	R\$ 10.800,00
06.02.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – MDE	
12.361.0203.2017.....	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (207).....	R\$ 100.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (208).....	R\$ 24.000,00
06.03.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
12.361.0203.2017.....	Manutenção do Ensino Fundamenta	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (250).....	R\$ 1.844.000,00
07.01.....	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria de Administração	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (327).....	R\$ 791.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (328).....	R\$ 15.900,00
08.02.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0212.2031.....	Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (339).....	R\$ 1.347.000,00

*João Otávio Zelle*  
Município de Nova Bassano  
Rua Com. C. 135 415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



3.3.1.91.13.00.00.....Obrigações Patronais (361). . . . . R\$ 650.000,00

09.01..... SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO

04.122.0110.2006..... Manutenção da Assessoria da Administração

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (487) . . . . .R\$ 100.000,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (488). . . . .R\$ 15.000,00

Data: 11/05/2022

**ASSINATURA DO CONTADOR**

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle

Téc. Cont. CRC RJ 41.415





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**Art 16, inciso I e § 4º, inciso I da LC 101/2000**

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de que o Poder Legislativo através do Projeto de Lei nº 03/2022 encaminha para a Revisão Geral de 12,13% no Vencimento dos Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. DECLARO existir recursos para a execução das ações, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

**I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada	Revisão Geral de 12,13%.		
	1º ano	2º ano	3º ano
<b>Despesa Aumentada</b>			
<b>3.1 – Pessoal e Encargos</b>	<b>89.200,00</b>	<b>65.900,00</b>	<b>71.300,00</b>
<b>3.2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4 – Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.5 – Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.6 – Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>T O T A I S =====&gt;</b>	<b>89.200,00</b>	<b>65.900,00</b>	<b>71.300,00</b>
<b>Mecanismo de Compensação</b>	( x ) A despesa se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 § 1º da LRF sendo, portanto dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

Obs: O Poder Executivo Municipal repassa como Revisão Geral o índice de 12,13% aos Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. LDO nº 3.227/2021.

Município de Nova Bassano

João Olivo Belle

Téc. Cont. CRC/RS 41.415



## II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 3.215/2021, conforme os seguintes programas governamentais:

1- Órgãos: PROJETO DE LEI Nº 03/2022 DO PODER LEGISLATIVO

<b>Programa:</b>	<b>Diversos</b>
<b>Ação:</b>	<b>Diversos</b>

## III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta no anexo de metas e prioridades:

1- Órgãos: PROJETO DE LEI Nº 03/2022 DO PODER LEGISLATIVO

<b>Programa:</b>	<b>Diversos</b>
<b>Ação:</b>	<b>Diversos</b>

## IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor, nas seguintes dotações, havendo saldo suficiente:

Dotações Orçamentárias	Elementos de despesa	Fontes de recursos	Saldo Atual
Segue em anexo Parecer Contábil com a descrição de todas as dotações – Projeto de Lei nº 03/2022 do Poder Legislativo.	Diversos	Diversos	Diversos

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle

Téc. Cont. O/CFD 41.415



## V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

(art. 17, § 2º da LRF)

Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender às despesas no corrente exercício, conforme demonstrado no item IV, e as receitas e a despesas previstas na Lei Orçamentária Anual são compatíveis com as metas de resultado primário e nominal previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, a execução das ações previstas não irá afetar as metas fiscais previstas.

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	3.372.845,04
Meta de resultado nominal prevista no anexo de metas fiscais	3.903.950,68
Impacto da ação sobre as despesas fiscais	89.200,00
Impacto dos mecanismos de compensação	89.200,00
Resultado primário com o impacto das ações	3.283.645,04
Resultado nominal com o impacto das ações	3.814.750,68

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle

Téc. Cont. OAB/RG 41.415





## VI - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 43.157.821,67
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 17.643.907,89
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	40,88%
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto:	
No exercício financeiro em curso	R\$ 65.500,00
Nos 2 exercícios subsequentes	R\$ 100.700,00
Gastos totais projetados <b>para o exercício financeiro em curso</b> com o aumento proposto	R\$ 17.709.407,89
Receita Corrente Líquida <b>prevista</b> para o exercício financeiro em curso	R\$ 43.157.821,67
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido <b>no exercício financeiro em curso</b> , com o aumento proposto.	41,03%

Observações: No Executivo fica abaixo do percentual limite de 51,3%, podendo haver a execução da despesa de aumento real dos vencimentos.

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 43.157.821,67
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 359.784,23
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	0,83%
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto:	
No exercício financeiro em curso	R\$ 23.700,00
Nos 2 exercícios subsequentes	R\$ 36.500,00
Gastos totais projetados <b>para o exercício financeiro em curso</b> com o aumento proposto	R\$ 390.084,23
Receita Corrente Líquida <b>prevista</b> para o exercício financeiro em curso	R\$ 43.157.821,67
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido <b>no exercício financeiro em curso</b> , com o aumento proposto.	0,90%

Observações: No Legislativo fica abaixo do percentual limite de 5,70%, podendo haver a execução da despesa de aumento real dos vencimentos.

Nova Bassano, 11 de maio de 2022.

João Olivo Pelle

Contador

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle

Téc. Cont. OAB/RN 41.415



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA  
LRF - Art. 16, II**

MARCIO DE CONTO Presidente do Legislativo Municipal de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, cfe. Projeto de Lei nº 03/2022 da Câmara de Vereadores, concede a Reposição Salarial de 12,13% aos Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – cfe. Projeto de Lei nº 03/2022.	DIVERSOS	DIVERSOS

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 11 de maio de 2022.

**MARCIO DE CONTO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
ORDENADOR DE DESPESA